



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 722, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Araçatuba, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2024, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. Jairo Onório da Silva, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 17798;
2. Fernanda Vicente de Souza, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 32815;
3. Aline Conceição Magalhães, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 24949.

II- O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Fernanda Vicente de Souza.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 26.](#)